



**NOTIFICAÇÃO**

À  
**Vereadora IARA BERNARDI**  
**Câmara Municipal de Sorocaba/SP**

Prezada Vereadora,

A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** Vossa Excelência acerca do recebimento da representação (em anexo) protocoladas pela vereadora Tatiana Costa dos Santos, as quais versam sobre possível infração ao Código de Ética e Decoro Parlamentar.

A referida representação trata, em síntese, de alegações relacionadas à suposta participação, apoio e manifestação pública de Vossa Excelência em ato envolvendo ocupação de imóvel no município de Sorocaba, fato este que será objeto de análise por esta Comissão.

Dessa forma, fica Vossa Excelência **NOTIFICADA** para, querendo, apresentar manifestação preliminar no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 9-A da Resolução nº 358/2010, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Sorocaba, 24 de março de 2026.

  
Cristiano Passos

Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

RECEBEMOS  
24/03/26  
IARA BERNARDI  
VEREADORA  
Anete



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003500350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 26/03/2026 17:00

Checksum: **99DBE4373DF02DA65BC0354ABD9DF0C268674598F9232B1B48CA7CE2306A360E**

